



INDICAÇÃO nº. 007/2018

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Anderson Thiago Strapazzon, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a criação e implantação de um "Espaço Vivencial de Transito", para ser desenvolvido junto às escolas de da Rede Municipal de Ensino com ações na área de segurança em sua fase preventiva básica. Indico ainda o local que poderá servir perfeitamente para esta obra que o espaço destinado a Praça 02 entre as ruas Porto Alegre e Perimetral Norte , e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Em fase inicial indico que determine estudos para desenvolver um programa educativo junto às Escolas de Ensino Fundamental, visando orientar e educar nossas crianças, induzindo-as a um comportamento mais seguro, bem como criar mentalidade de segurança no trânsito, formando-as para que sejam pedestres responsáveis e no futuro possam até vir a serem bons motoristas, num espaço físico lúdico e prazeroso.

Deparamo-nos constantemente com situações no trânsito, onde pedestres (crianças, jovens e adultos), ciclistas e motociclistas, não obedecendo regras elementares de trânsito, colocam em risco não só a integridade física própria, como as dos condutores de outros tipos de veículos, que muitas vezes necessitam de fazer verdadeiros "malabarismos" para evitar colisões ou atropelamentos e entendemos que um trabalho educativo junto às crianças atingirá beneficemente todos os familiares delas.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2018.



ANDERSON TIAGO STRAPAZZON
Vereador